



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda

**1º ADITIVO AO CONTRATO PREFE N. 023 DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E MATERIAIS DE INTERESSE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO, DE ORIENTAÇÃO SOCIAL E EXIGÊNCIA LEGAL, EM IMPRENSA ESCRITA POR JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS- SC.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos, SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do CPF n. [REDACTED], denominado para este instrumento simplesmente de CONTRATANTE.

**CONTRATADA: JORNAL DO POVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Domingos - SC, inscrita no CNPJ n. 80.076.326/0001-31, neste ato representada pela Sra. **MARGARETE T. WOSNES DE JESUS**, brasileira, residente e domiciliada na Cidade de São Domingos - SC [REDACTED], denominada para este instrumento simplesmente de CONTRATADA, conforme as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Vincula-se o presente Contrato às normas previstas na Lei n. 8.666/93 e alterações, Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, Processo Licitatório n. 028/2021 e Modalidade Pregão Presencial n. 011/2021.

**CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO**

1.1 - O presente termo tem por objeto alteração das Clausulas II e III do referido contrato quase passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA - DA VIGÊNCIA**

2.1 - O presente Contrato terá sua vigência prorrogada para até a data de **08 de abril de 2023**, podendo ser prorrogado por conveniência e interesse da Administração Municipal.

**CLÁUSULA - DO VALOR**

3.1- O valor total do presente TERMO é de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Sendo o valor a ser pago mensalmente na importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Demais condições pactuadas no contrato original ficam aqui ratificadas mantendo o teor original.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda

São Domingos, 08 de abril de 2022.

---

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**LUIZ EDUARDO BALDISSERA**  
Prefeito Municipal, em Exercício  
**CONTRATANTE**

**CONTRATADA: JORNAL DO POVO LTDA**  
**MARGARETE T. WOSNES DE JESUS**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

Nome \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

**Visto/Jurídico:** Elton John Martins Do Prado - OAB/SC42.539 \_\_\_\_\_